PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JUSTIFICATIVA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, que dispõe ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por empresário exclusivo.

A Banda Campeiros de Cristo possui atuação consolidada no segmento da música gospel, com apresentações realizadas em diversos municípios, inclusive por meio de contratações públicas registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Trata-se de serviço artístico de natureza singular e personalíssima, diretamente vinculado à identidade e à atuação própria do grupo musical, não sendo possível estabelecer competição entre artistas para o mesmo objeto pretendido.

A contratação será realizada por intermédio de empresário exclusivo, conforme contrato de exclusividade anexado aos autos, circunstância que reforça a inviabilidade de competição.

A contratação da Banda Campeiros de Cristo, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), mostra-se compatível com os valores praticados pelo artista no mercado.

Para verificação da adequação do preço, foram analisadas:

1) 03 (três) notas fiscais referentes a apresentações recentes;
2) Contratações públicas anteriormente realizadas e registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Constatou-se que o valor contratado encontra-se dentro da média praticada para apresentações de porte semelhante.

Ressalta-se que o valor contempla não apenas o cachê artístico, mas também o fornecimento da estrutura técnica de sonorização e iluminação necessárias à realização do espetáculo.

Assim, conclui-se que o preço contratado é compatível com o mercado e atende ao interesse público.

Monte Castelo, 20 de março de 2026

EDINEIA RODRIGUES:05180934923

Assinado de forma digital por EDINEIA RODRIGUES:05180934923
Dados: 2026.04.13 10:08:28 -03'00'

Edinéia Rodrigues

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA